

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edison Feital Leite, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, por razão de erro material, conforme se segue:

Onde se lê:

3.3 - Os serviços vagos oferecidos neste Concurso, 429 para o critério de ingresso por provimento e 227 para o critério de ingresso por remoção, estão discriminados no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

3.3 - Os serviços vagos oferecidos neste Concurso, 457 para o critério de ingresso por provimento e 239 para o critério de ingresso por remoção, estão discriminados no Anexo I deste Edital.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.